

GUIA INFORMATIVO GRATUITO

# DIREITOS DO VIGILANTE

O que a sua categoria mais perde no dia a dia e como não deixar passar o que é seu.



# Quem garante a segurança de todos também tem direitos

Muita gente da segurança, em especial o vigilante bancário, trabalha por anos em jornada puxada e não recebe tudo o que é seu, quase sempre por falta de informação clara. Este guia foi feito para mudar isso.

Em linguagem simples, sem juridiquês, você vai conhecer os direitos que mais ficam para trás na vida do vigilante e o que fazer para se proteger. É um material informativo, feito para esclarecer, não para prometer nada.



## NESTE GUIA VOCÊ VAI VER

### **Os direitos que mais ficam para trás**

Periculosidade, intervalo, horas extras e mais.

### **As dores reais da categoria**

Posto sozinho, ponto britânico, terceirizada que some.

### **O que a CCT do RJ garante**

Piso, 192 horas, periculosidade e feriado em dobro.

### **Atenção ao vigilante bancário**

Abertura e fechamento de agência é dinheiro seu.

Conhecer o seu direito é o **primeiro passo** para recebê-lo.

Guarde este guia, leia com calma e, na dúvida, fale com quem entende da rotina do vigilante.

# O problema que você vive e o direito por trás dele



## **Periculosidade que não cai no contracheque**

O vigilante exposto a risco, inclusive na atividade armada e em agência bancária, pode ter direito ao adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, com reflexo em férias, décimo terceiro e FGTS. Muita empresa não paga ou paga errado.



## **Posto sozinho e sem intervalo**

Mesmo na escala 12x36, o intervalo para refeição e descanso é devido. Quando você almoça no próprio posto ou nem consegue parar, esse tempo costuma ser pago como hora extra, com os reflexos.



## **Hora extra que some no fim do mês**

A jornada tem um teto. As horas que passam do total do mês são extras e precisam ser pagas com o adicional, o que muitas vezes não aparece no holerite.



## **Feriado e domingo sem o acréscimo**

Trabalhou em feriado ou domingo e não viu o acréscimo correto? Esse trabalho costuma gerar diferença relevante a receber.



## **Acúmulo de função**

Faz portaria, recepção, monitoramento ou bombeiro civil além da vigilância, sem nada a mais por isso? O acúmulo de função pode gerar diferença salarial.

# O que costuma sumir do seu pagamento



## **Adicional noturno pela metade**

O trabalho noturno tem adicional e a hora noturna é reduzida. Quando esse cálculo não é feito certo, fica dinheiro seu para trás todo mês.



## **Cartão de ponto britânico**

Cartões com horários sempre iguais, batidos certinho todo dia, não refletem a realidade do posto. Esse tipo de controle pode ser questionado, e o ônus de provar a jornada é, em regra, da empresa.



## **Terceirizada que some com os direitos**

Prestou serviço por uma empresa de segurança e ela não pagou tudo? Além da prestadora, o tomador do serviço, inclusive o banco, pode responder pelos seus direitos.



## **Reciclagem na folga sem pagar**

A reciclagem é obrigatória por lei, mas exigir que você faça em dia de folga sem pagar como hora extra é irregular. O tempo de curso, deslocamento e hospedagem é tempo à disposição da empresa.



## **Posto sem banheiro, água ou abrigo**

A empresa precisa oferecer condições mínimas, banheiro próximo, local de descanso, água potável e proteção contra sol e chuva. Quando o posto não tem nada disso, pode haver direito a indenização e providências imediatas.

# O que a CCT garante ao vigilante

Além da CLT, a sua categoria tem uma Convenção Coletiva de Trabalho no Rio de Janeiro, negociada periodicamente, que garante direitos próprios do vigilante. Veja os principais.



## **Piso salarial próprio da categoria**

O vigilante tem salário mínimo da categoria, acima do mínimo nacional, reajustado todo ano pela convenção. Confira o piso vigente da sua base.



## **Adicional de periculosidade de 30%**

A convenção garante o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, com reflexo em horas extras, adicional noturno, férias, décimo terceiro e FGTS.



## **Jornada de 192 horas no mês**

A CCT fixa a jornada mensal em 192 horas, já incluído o descanso semanal. Tudo o que passar desse total no mês é hora extra, com adicional de 50%.



## **Feriado e domingo com 100%**

Nos sistemas 5x2 e 6x1, o trabalho em feriado ou domingo gera acréscimo de 100%. Não deixe essa diferença passar.



## **Adicional noturno e hora reduzida**

O trabalho noturno tem remuneração superior à do diurno, e a hora noturna é reduzida. Quando o cálculo não é feito certo, fica dinheiro para trás.



## **Intervalo próprio na agência bancária**

Quem trabalha em agência ou posto de atendimento bancário tem regra própria de intervalo para descanso e refeição, que precisa ser respeitada.

## **Os valores mudam todo ano**

Pisos e benefícios da convenção são reajustados periodicamente e variam conforme a base e a data. Na dúvida sobre a sua CCT e o que você deveria estar recebendo, fale com a nossa equipe.

**ATENÇÃO ESPECIAL**

# Vigilante bancário, isto é dinheiro seu

O dia a dia na agência tem armadilhas que tiram do vigilante o que é dele. Veja os pontos que mais geram diferença a receber.



## **Abrir e fechar a agência não é sua obrigação**

Abrir e fechar a agência a pedido do gerente não faz parte da função do vigilante. Se você faz isso, esse tempo é trabalho e, em regra, deve ser pago como hora extra, todos os dias.



## **Some tudo o que passa das 192 horas**

A CCT fixa a jornada em 192 horas no mês. Tudo o que ultrapassa é hora extra, com 50%. Juntando a abertura e o fechamento diários, a diferença costuma ser alta.



## **Diferenças dos últimos 5 anos**

É possível pleitear na Justiça as diferenças dos últimos cinco anos, mesmo ainda trabalhando na empresa, e a lei protege contra retaliação.



## **Rescisão indireta, a justa causa do patrão**

Quando a empresa descumpre as obrigações, é possível pedir a rescisão indireta e sair com os direitos da dispensa sem justa causa, incluindo aviso, multa do FGTS e as demais verbas.

Faz a abertura e o fechamento todo dia? **Isso conta.**

Reúna suas escalas e contracheques e fale com a nossa equipe. A gente confere, sem compromisso, o que pode estar ficando para trás.

# Escolta armada e carro-forte, risco maior, direito maior

Quem acompanha o transporte de valores trabalha sob risco contínuo e regras próprias. São pontos que mais geram diferença a receber para o escolta.



## **Periculosidade integral, todo mês**

O escolta armado e o transporte de valores envolvem risco contínuo, e a lei garante o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, com reflexo em horas extras, adicional noturno, férias, décimo terceiro e FGTS.



## **Tempo no carro-forte é tempo de serviço**

Toda a rota, as paradas para troca, abastecimento ou descarga, e a espera até a liberação do cliente, são tempo à disposição da empresa. O que ultrapassa as 192 horas no mês é hora extra.



## **Reciclagem e treinamento não são folga**

A reciclagem periódica é obrigatória, mas exigir que você faça em dia de folga sem pagar é irregular. O tempo de curso, deslocamento e hospedagem entra como tempo de serviço.



## **Equipamento e EPI são da empresa**

Colete balístico, arma, munição, rádio e o próprio veículo são obrigação da empresa. Colete vencido, atraso na manutenção do carro-forte ou ter que comprar item próprio pode gerar direito a indenização.

# Guarde isto e fortaleça o seu caso

Direito se prova com documento. Quanto mais organizado você estiver, mais forte fica a sua posição.

- ✓ Contracheques e holerites de todo o período
- ✓ Escalas, folhas de serviço e cartões de ponto
- ✓ Carteira de trabalho e o contrato
- ✓ Comprovantes de feriados trabalhados e trocas de turno
- ✓ Mensagens e e-mails trocados com a empresa

## Atenção ao prazo

Direitos trabalhistas têm prazo para serem cobrados. Em regra, é possível reclamar os últimos cinco anos, até dois anos depois da saída do emprego. Não deixe o tempo levar o que é seu.

# As dúvidas que todo vigilante tem

## **Preciso sair do emprego para buscar meus direitos?**

Não necessariamente. É possível buscar o que é seu mesmo ainda trabalhando, e a lei protege o trabalhador contra retaliação por isso.

## **Tenho que pagar algo para começar?**

O primeiro contato para entender o seu caso é pelo WhatsApp, sem compromisso, com atendimento humano e técnico.

## **Já saí faz tempo, ainda dá tempo?**

Depende da data de saída. Em muitos casos ainda existe prazo. Vale conferir o quanto antes para não perder.

## **A empresa pode me prejudicar se eu procurar meus direitos?**

A lei veda a retaliação por buscar direitos. Cada caso é tratado com cuidado e sigilo.

FALE COM QUEM ENTENDE DE VIGILANTE

## O escritório dos vigilantes

Atendimento humano e técnico, ao lado de quem garante a segurança de todos. Tire suas dúvidas sobre o seu caso, sem compromisso.

 **Falar no WhatsApp 21 99211-9270**

Toque neste botão no PDF e a conversa abre direto com a nossa equipe.

**Site** pereiraedutra.com.br

**Instagram** @pereiraedutra

**E-mail** escritorio@pereiraedutra.com.br

**Endereço** Av. das Américas, 19005, Torre 2, Salas 1106 e 1108, Absolutto Business Towers, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro



**Nota 5,0 com 480 avaliações no Google**

Gostou? Repasse este guia a outro vigilante.